

RESOLUÇÃO Nº 080/2019 – CONSUNI

Homologa o resultado das eleições para os representantes Discentes nas Câmaras do CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 33263/2019, tomada em sessão de 12 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o resultado das eleições para os representantes Discentes nas Câmaras do CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme apresentado no Relatório Circunstanciado da Comissão Eleitoral Central constante do Processo UDESC 33263/2019, os nomes dos candidatos eleitos para representantes Discentes nas Câmaras do CONSUNI, conforme tabelas abaixo:

Câmara de Ensino de Graduação - CEG			
Chapas		Votos	
10	Felipe V. Antonakopoulos/ Maria de V. Torres	172	Chapa eleita
13	Rafael Bonella Zuglianello/ Emanoelli Borin	81	Chapa eleita
15	Vitor Raulino Kretzer/ Joana Júlia Müller	63	Chapa eleita
12	Lucas de Castro/ Alessandra da Cruz Garcia	58	1ª reserva
11	Jhenifer de Carvalho/ Matheus Ruthes	47	2ª reserva
14	Roni Ermínio Pavarin/ Romano Rambo Lovisa	7	3ª reserva

Câmara Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG			
Chapas		Votos	
23	Sabrina Franceschi/ Felipe Fonseca da Silva	302	Chapa eleita
21	Gabriel de Souza/ Amanda Büttenbender Nunes	66	Chapa eleita
20	Bernardo M. Trebien/ Pedro L. M. do Amaral	46	Chapa eleita
22	José Junior Fracaro/ Marcelo C. de S. Fernandes	26	1ª reserva

Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC			
Chapas		Votos	
30	Bernarda C. Cassaro/ Alexandra Gabriela de Melo	203	Chapa eleita
34	Natalia Cancillier Ferronato/ Saskia Aanholt Rey	72	Chapa eleita
33	Luisa Nora/ José Junior Fracaro	49	Chapa eleita
35	Patrick Franco Machado/ Francy Ellen Viera Nunes	31	1ª reserva
32	João Pedro F. Bitencourt/ Pedro Paulo Orsi Becker	19	2ª reserva
31	Gabriel g. dos Santos/ Lucas Figueiredo da Silva	17	3ª reserva

Câmara de Administração e Planejamento – CAP			
Chapas		Votos	
41	Janaina Fialho Martins/ Caio de Amorim C. Martins	232	Chapa eleita
42	Ricardo Bortolotto Martinello/ vinícius Y. Ykeda	85	1ª reserva
40	Luiz Henrique K. da Silva/ Mariana dos S. Alves	82	2ª reserva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI